DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 69 ao Projeto de Lei Nº 168/2026 - PROTOCOLO: 1482/2026 - 27/10/2026 - 15:53 - 57WW-JPKF-W49X-91WS
PROTOCOLO 1482/2026 - 27/10/2026 15:53

EMENDA COLETIVA IMPOSITIVA Nº 69/2026

Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) nº168/2026

Autores: Vereador Adriano Vitor, Vereador Aldo Alves da Silva, Vereador, Vereador José Cláudio de Oliveira Ramos, Vereador Albino Antunes, Vereador Daniel Sepulvida, Vereador Carlos Eduardo Oliveira, Vereador Jhonattas da Silva Fabro, Vereador Luciano Mazzonetto e Vereadora Ondina Daniel,

Ementa: Modifica a dotação orçamentária do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para destinar recursos para Hospital Beneficente São Lucas de São Pedro, e dá outras providências.

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente conferidas, apresentam a presente **EMENDA COLETIVA IMPOSITIVA** ao Projeto de Lei nº 168/2026, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2027, mediante a destinação conjunta de recursos provenientes das cotas individuais dos vereadores subscritores para o Hospital Beneficente São Lucas de São Pedro, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica suplementada no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2027 a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02.05 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 02.05.01 - Fundo Municipal de Saúde

Função/Programa/Ação: 10.302.005.2.011.000 – Entidades Hospitalares

Natureza da Despesa: 4.4.50.42.00.00 – Auxilio

Fonte de Recursos:Tesouro

Valor: R$ 1.083.427,91

Parágrafo único. Os recursos destinam-se à aquisição de equipamentos visando a continuidade e evolução dos serviços prestados pela entidade.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da suplementação referida no artigo anterior correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02.05 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 02.05.01 - Fundo Municipal de Saúde

Função/Programa/Ação: 10.301.0005. 2.165 – Emenda Impositiva Saúde

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros -PJ

Fonte de Recursos: Tesouro

Valor: R$ 1.083.427,91

Art.3º. O valor total da presente emenda coletiva corresponde ao somatório das parcelas das cotas individuais dos vereadores subscritores, conforme discriminado a seguir, ficando os respectivos valores vinculados a cada parlamentar para fins de controle e dedução de seus limites individuais de emendas impositivas.
Vereador Adriano Vitor - R$ 55.000,00
Vereador Aldo Alves da Silva - R$ 195.000,00
Vereador José Cláudio de Oliveira Ramos - R$ 147.500,00
Vereador Albino Antunes - R$ 195.000,00
Vereador Daniel Sepulvida - R$ 97.500,00
Vereador Carlos Eduardo Oliveira - R$ 83.427,91
Vereador Jhonattas da Silva Fabro - R$ 100.000,00
Vereador Luciano Mazzonetto - R$ 15.000,00
Vereadora Ondina Daniel - R$ 195.000,00
Total das cotas individuais destinadas à presente emenda: R$ 1.083.427,91 (um milhão, oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos).

Art.4º. DADOS DA BENEFICIÁRIA:
Entidade: Hospital Beneficente São Lucas de São Pedro
CNPJ: 70.914.171/0001-01
Endereço: Rua Malaquias Guerra, 254- São Pedro/SP

Art.5º. A justificativa, as ações e as metas relacionadas à presente emenda encontram-se detalhadas no ofício anexo, que passa a integrá-la para todos os efeitos pertinentes.

Art.6º. Aprovada, a presente emenda passará a integrar o Projeto de Lei nº 168/2026, para os efeitos regimentais e orçamentários cabíveis.

São Pedro, 26 de outubro 2026.

Vereador Adriano Vitor | Vereador Aldo Enfermeiro | Vereador Indio

Vereador Cláudio Ramos | Vereador Daniel Sepulvida | Vereador Du Sorocaba

Vereador Jhony Fabro | Vereador Dr. Luciano Mazzonetto | Vereadora Ondina Daniel

ASSINADO DIGITALMENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 69 ao Projeto de Lei Nº 168/2026 - PROTOCOLO: 1482/2026 - 27/10/2026 - 15:53 - 57WW-JPKF-W49X-91WS
PROTOCOLO 1482/2026 - 27/10/2026 15:53

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de São Pedro. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://saopedro.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=57WWJPKFW49X91WS, ou vá até o site https://saopedro.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 57WW-JPKF-W49X-91WS

Adriano Vitor
Vereador - Presidente

Aldo Enfermeiro
Vereador
Assinado em 28/10/2026, às 11:17:02

Jhonattas da Silva Fabro
Vereador

Daniel José Sepulvida
Vereador

Carlos Eduardo Oliveira
Vereador

Claudio Ramos
Vereador - Vice-Presidente

Luciano Mazzonetto
Vereadora - 1º Secretário

Ondina Daniel
Vereadora

Albino Antunes - (Indio)
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 69 ao Projeto de Lei [illegible]026 - PROTOCOLO: 1482/2026 - 27/10/2026 - 15:53 - 57WW-JPKF-W49X-91WS

Câmara Municipal de São Pedro, 27 de outubro de 2026